
RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CDA/IMD, de 14 de março de 2025.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 25, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.019709/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova projeto de pesquisa Desenvolvimento de serviços de IoT e IA interoperáveis para cidades inteligentes, coordenado pelo Prof. Frederico Araújo da Silva Lopes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de março de 2025.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor